



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

MEMO-DAP - 1142019
Código de validação: 4E5A19797D

A Sua Senhoria a Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa - TJ/MA

Nesta

Senhora Diretora,

Considerando a necessidade recorrente de fragmentadoras das mais diversas unidades administrativas e judiciais que chegam a esta Divisão;

Considerando a necessidade destes equipamentos para auxiliar na eliminação de documentos timbrados e oficiais, mantendo a segurança em termos de confidencialidade de dados impressos que serão descartados pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

Considerando que nos últimos 05 (cinco) anos não houve compra destes equipamentos e, sendo assim, há a necessidade da troca de equipamentos danificados, sem condições de reparos;

Considerando que não há Ata de Registro de Preços vigente objetivando adquirir este equipamento;

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo registro de preços para posterior aquisição pelo Tribunal de Justiça de fragmentadoras.

Na oportunidade, segue o Termo de Referência com as especificações do produto a ser adquirido.

Respeitosamente,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2019 15:33 (FERNANDA MELO LINDOSO)

